



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.557

DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2010.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 44 da Lei nº 5.497, de 07 de julho de 2009¹, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2010, e na Lei nº 5.632 de 04 de janeiro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2010, na forma dos quadros anexos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2010

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

¹ Lei Estadual nº 5.497 /2009: “Art. 44. O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, serão realizadas diretamente no SIAFEM/RJ pelas unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Parágrafo Único. O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.”



Anexo à Resolução GPGJ nº 1.557, de 12 de janeiro de 2010.

Alterado pelas Res. GPGJ nº 1.573/2010; 1.606/2010; 1.613/2010; 1.625/2010; 1.629/2010 e 1.632/2010, na forma apresentada ao final.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010		
Unidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA				Código: 10.01		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)	
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	7.092.000,00	7.842.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	700.000,00		
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00	50.000,00		
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP 03.122.0028.2162	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	113.898.000,00	113.948.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	50.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 Aplicações Diretas	F	00	522.213.000,00	572.000.000,00	
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00	49.777.000,00		
	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	10.000,00		

Pessoal e Encargos Sociais	571.990.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	121.000.000,00
Total de Despesas Correntes	692.990.000,00
Investimentos	750.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	800.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	693.790.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	693.790.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD						
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010		
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS				Código: 10.02		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)	
Centro de Estudos Jurídicos - MP 03.091.0028.2011	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00	2.000.000,00	2.060.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	60.000,00		

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.000.000,00
Total de Despesas Correntes	2.000.000,00
Investimentos	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00



Total de Despesa de Capital	60.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	2.060.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.060.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD					
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2010		
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			Código: 10.61		
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 Aplicações Diretas	F	10	100.000,00	2.220.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	10	2.000.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	10	120.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total de Despesas Correntes	100.000,00
Investimentos	2.000.000,00
Inversões Financeiras	120.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	2.120.000,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	2.220.000,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	2.220.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR				
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO			Exercício: 2010	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			Código: 10.61	
NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	E	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R\$)
13.00.00.00		Receita Patrimonial		1.980.000,00
13.25.03.02	10	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	1.980.000,00
16.00.00.00		Receita de Serviços		240.000,00
16.00.13.00	10	Taxas e Sucumbências	F	180.000,00
		Concursos		60.000,00
Receitas Correntes				2.220.000,00
Receitas de Capital				0,00
Total Geral				2.220.000,00



Anexo da Res. GPGJ nº 1.557 /2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.573 /2010; na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.573, de 15 de março de 2010

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2010			
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO		Código: 10.01			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		1.831.600,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	1.831.600,00	
TOTAL				1.831.600,00	1.831.600,00

Anexo da Res. GPGJ nº 1.557 /2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.606 /2010; na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.606, de 16 de agosto de 2010

Órgão: MINISTERIO PUBLICO		Exercício: 2010				
Unidade Orçamentária: MINISTERIO PUBLICO		Código: 1001				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	VALOR SUPLEMENTADO PELO DECRETO n.º 42.567/10 (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90.00 Aplicações Diretas	F	00	5.392.000,00	850.000,00	6.242.000,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90.00 Aplicações Diretas	F	00	112.066.400,00	10.650.000,00	122.716.400,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas	F	00	1.881.600,00	1.500.000,00	3.381.600,00
TOTAL				119.340.000,00	13.000.000,00	132.340.000,00



Anexo da Res. GPGJ nº 1.557 /2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.613 /2010, na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.613 , de 22 de setembro de 2010.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO					Exercício: 2010	
Unidade Orçamentária: MINISTERIO PUBLICO					Código: 1001	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	VALOR SUPLEMENTADO PELO DECRETO n.º 42.612/10 (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)
1001.03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90.00 Aplicações Diretas	F	00	6.242.000,00	900.000,00	7.142.000,00
1001.03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90.00 Aplicações Diretas	F	00	122.716.400,00	12.100.000,00	134.816.400,00
TOTAL				128.958.400,00	13.000.000,00	141.958.400,00

Anexo da Res. GPGJ nº 1.557 /2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.625 /2010; na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.625, de 16 de novembro de 2010.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.90 Aplicações Diretas	F	00	14.100.000,00	
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00		14.100.000,00
TOTAL				14.100.000,00	14.100.000,00



Anexo da Res. GPGJ nº 1.557 /2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.629 /2010, na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.629, de 8 de dezembro de 2010.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO		Exercício: 2010			
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO		Código: 10.01			
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Despesas Correntes – Aplicações Diretas	F	00		400.000,00
	4.4.90 Despesas de Capital – Aplicações Diretas	F	00		1.150.000,00
	4.5.90 Inversões Financeiras – Aplicações Diretas	F	00		10.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Despesas Correntes – Aplicações Diretas	F	00	3.530.000,00	
	4.4.90 Despesas de Capital – Aplicações Diretas	F	00		1.350.000,00



Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010	
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS				Código: 10.02	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos	3.3.90 Despesas Correntes – Aplicações Diretas	F	00		590.000,00
	4.4.90 Despesas de Capital – Aplicações Diretas	F	00		30.000,00
TOTAL				3.530.000,00	3.530.000,00

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.629, de 8 de dezembro de 2010.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010	
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.61	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTES	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0028.2254 FEMP	4.4.90 Despesas de Capital – Aplicações Diretas	F	10		400.000,00
	4.5.90 Inversões Financeiras – Aplicações Diretas	F	10	400.000,00	
TOTAL				400.000,00	400.000,00



Anexo da Res. GPGJ nº 1.557/2010 alterado pela Res. GPGJ nº 1.632/2010, na seguinte forma:

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.632, de 20 de dezembro de 2010.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2010	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	3.1.90 Aplicações Diretas	F	00	4.560.000,00	
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	00		4.560.000,00
TOTAL				4.560.000,00	4.560.000,00



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.557</u>
Data:	12/01/2010
D.O.:	<u>D.O.E.R.J. de 13/01/2010</u>
Publicação:	13/01/2010
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	<u>Anexo alterado pelas Res. GPGJ nº 1.573 /2010; 1.606 /2010; 1.613 /2010; 1.625 /2010; 1.629 /2010 e 1.632 /2010.</u>
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Orçamento e Finanças
Assunto:	Quadros de Receitas e Despesas
Resumo:	A Resolução aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do MPRJ para o exercício de 2010.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	<u>Secretaria de Orçamento e Finanças</u>
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-